



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 231V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo (Presidente), tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Otacilio Caíres de Souza, Reinalvo Rocha Ferreira, Euvaldo Figueredo da Silva e Tertulina Silva Andrade. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara. Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, ao tempo em que, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a) – Ofício nº 194/2017, datado de vinte e dois de novembro do corrente ano, encaminhado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adalberto Alves Luz, ao Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, M.D Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, capeando Mensagem nº 013 e Projeto de Lei nº 013/2017, abaixo transcritos: Mensagem nº 013, de 22 de Novembro de 2017. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Tenho a honra de submeter á elevada apreciação e deliberação de Vossa Excelência e seus ilustres pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a possibilidade de firmar Termo de Liquidação e Renegociação com o Banco do Nordeste do Brasil, objetivando viabilizar o pagamento pela Prefeitura Municipal de Ituaçu de dívidas contraídas pelos agricultores familiares (PRONAF) e Mini e Pequenos Produtores rurais junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., tudo nos termos da Lei Federal Nº 13.340/2016, e dá outras providências. Como é do conhecimento dessa casa, há muitos anos nosso município vem sofrendo com a seca, com inúmeras perdas para os pequenos agricultores que em vista disso muitos deixaram de honrar com seus pequenos empréstimos junto ao Banco do Nordeste do Brasil. Logo, acreditamos que seja de interesse de todos de ver regularizadas as dívidas dos nossos pequenos agricultores, por se tratar de uma importante fonte de produção para a nossa região, pois que sem tal celebração não seria viável a formalização do termo de Liquidação e Renegociação que faz parte integrante deste Projeto de Lei. Certo do apoio de Vossas excelências á proposição, solicito tramitação do Projeto de Lei em CARÁTER DE URGÊNCIA, ao passo que confio na sua aprovação por unanimidade de votos. Ituaçu, 22 de novembro de 2017. Adalberto Alves Luz – Prefeito. b) - Projeto de Lei Municipal nº 013/2017, de 22 de Novembro de 2017. “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida dos pequenos agricultores deste município de Ituaçu (BA) e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ituaçu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil, com o objetivo de liquidar ou renegociar dívida dos pequenos agricultores deste Município de Ituaçu (BA), nos termos da Lei Federal nº 13.340/2016, que foram contraídas por meio de linhas de crédito que atendem a Agricultura Familiar (PRONAF) e aos Mini e Pequenos Produtores rurais. Parágrafo Único – Para efeito de transparência pública, a minuta do Termo de Liquidação ou Renegociação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 232

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

de Dívida, objeto de autorização legislativa e a especificada no Anexo I, desta Lei. Artigo 2º - As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações constantes do Orçamento Público Municipal em vigor, ficando limitados ao valor de até R\$ 20.00,00 (vinte mil reais). Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal; Vanildo Ribeiro Araújo - Secretário Mun. de Administração e Finanças. c) - Indicação apresentada pelo Vereador Adriano Silva Machado, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Silva, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu – Bahia. Ituaçu (BA), 17 de novembro de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: INDICAÇÃO: “Perfuração e Instalação de Poço Tubular no Povoado da Bateia, deste Município de Ituaçu, Bahia”; JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se dá pela necessidade da Perfuração e Instalação de um Poço Tubular na Comunidade da Bateia, deste Município, vez que, aquela população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias. As famílias que ali residem, há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Tubular visa, sobretudo, a possibilidade de melhorar a qualidade da água para o consumo humano, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca prolongada que atinge o município, sendo que este ano representa uma das piores secas dos últimos anos, o que levou o município a ter que decretar estado de emergência. ÁGUA É VIDA! Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância de oferecer a todos uma vida saudável subscrevo-me, Atenciosamente. Adriano Silva Machado - Vereador- PTB; d) – Indicação apresentada pela Vereadora Tertulina Silva Andrade, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu – Bahia. Ituaçu (BA), 17 de novembro de 2017. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita. INDICAÇÃO: ““Pavimentação das Ruas e Construção de Calçadas nos Colégios do Povoado da Lagoa da Lage”. JUSTIFICATIVA: A referida indicação tem como finalidade o calçamento das Ruas do Povoado da Lagoa da Laje, sendo esse calçamento de grande importância, que virá a atender aos anseios dos munícipes residentes nesse local. A referida pavimentação e a construção dos passeios para pedestres se impõem a toda localidade, como requisito para eficiência de infraestrutura, do tráfego e fator de higiene, conforto e estética urbana. Deve-se ter sensibilidade para reconhecer os transtornos causados aos moradores desta localidade, com lama, poeira, difícil acesso, dentre outros. Certo de contar com o acolhimento de Vossa Excelência e a aprovação dos demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Tertulina Silva Andrade - Vereadora – PR. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou às Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 013/2017, acima mencionado, para apreciação e apresentação dos pareceres ao referido Projeto de Lei, ao tempo em que, franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários sobre os expedientes lidos. Usaram da palavra os seguintes vereadores: **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva**: Com relação ao Projeto de Lei n.º 013/2017, acima mencionado, o Edil falou que o mesmo é de suma importância para o município, afirmando que dada a sua relevância, considera importante que a



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 232V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alvío

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

comissão da qual faz parte emita o parecer verbal acerca do referido Projeto de Lei, viabilizando a aprovação deste antes do encerramento do ano legislativo. Disse ter participado da reunião com o Gerente do Banco do Nordeste, na qual o mesmo ressaltou a importância da aprovação deste Projeto de Lei, destacando que nas gestões anteriores projeto semelhante foi aprovado. Afirmou que esta medida abre as portas para os pequenos agricultores familiares e o município está diante de uma grande oportunidade de não deixar passar, sob pena de não ter acesso a este benefício num futuro próximo. **Ver. Almir Santos Pessoa:** Disse que acatava o pedido feito pelo colega Sivaldo e, neste sentido, destacou que iria apresentar o parecer verbal favorável a aprovação do Projeto de Lei n.º 013\2017. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil falou que também emitiria o seu parecer é favorável a aprovação do Projeto de Lei n.º 013\2017, pedindo aos vereadores Ronaldo e Joel, que são membros da comissão de finanças e orçamento, que se manifestassem acerca deste parecer. Destacou que o referido projeto vai beneficiar a população do município e que, por esta razão, não pode ser contra a aprovação do mesmo. Em questão de ordem, o **Vereador Almir** ressaltou a importância de agilizar a tramitação do Projeto de Lei N.º 013\2017, mas que existem outros dois importantes projetos que estão tramitando no legislativo municipal, destacando que cujas tramitações estão paradas há mais de sessenta dias. Afirmou que gostaria de aproveitar a participação dos procuradores do município na sessão, bem como, dos membros da equipe de assessoria, para debater o PPA e a LOA. Ressaltou que os referidos projetos de leis foram apresentados no legislativo municipal antes do dia 30 (trinta) de setembro, e que ele vem cobrando a votação destes projetos, salientando que o ano legislativo já está acabando e caso não seja realizada a votação, os vereadores terão que participar de sessões extraordinárias para tal finalidade. Solicitou ao Presidente que cobrasse das comissões a emissão dos pareceres. Também em questão de ordem, o **Vereador Euvaldo** afirmou que já emitiu o seu parecer acerca dos dois projetos de leis, cabendo aos demais membros da comissão se manifestar a favor ou contra o seu parecer. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou dos membros das comissões permanentes que apresentassem na próxima sessão os pareceres para que seja realizada a primeira discussão e votação dos supracitados projetos de lei. Ressaltou que o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Euvaldo, já emitiu o seu parecer pela aprovação dos projetos de leis, cabendo aos demais membros se manifestarem acerca do mesmo. Destacou que a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, presidida pelo Vereador Almir precisa emitir o seu parecer. Na sequência, o Senhor Presidente abriu o espaço destinado a **TRIBUNA LIVRE**, e comunicou a todos que estava inscrito o Senhor Manoelito Vicente de Paula, para falar sobre assunto referente a melhorias nesta cidade de Ituaçu-BA. Após a liberação do plenário, o Senhor Presidente, franqueou a palavra ao mesmo pelo tempo regimental de cinco minutos. Fazendo uso da palavra, o **Senhor Manoelito Vicente de Paula**, saudou a todos os presentes, e disse, que o objetivo da sua vinda ao legislativo municipal era para pedir aos vereadores que dêem uma atenção maior para a cidade de Ituaçu, destacando ser preciso melhor sinalizar as vias públicas, já que os veículos de grande porte estão trafegando por vias estreitas, quebrando as calçadas e causando prejuízos. Defendeu que seja realizado um projeto para retirar o trânsito destes veículos pesados do centro da cidade. Em seguida, afirmou ser necessário ter uma maior atenção com o setor de turismo do município, ao tempo em que, agradeceu aos vereadores pela oportunidade a ele concedida. Dando continuidade, o Senhor Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação as seguintes matérias: a) – Requerimento do Prefeito Municipal, para que o Projeto de Lei nº 013/2017, acima referido, tenha a sua tramitação em caráter de urgência, sendo o referido requerimento aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou às Comissões Permanentes que apresentassem o parecer verbal sobre o Projeto de Lei nº 013/2017, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio. Fl. 233

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

a firmar Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida dos Pequenos Agricultores deste município de Ituaçu(BA) e dá outras providências”. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, representada pelo seu presidente, Vereador Almir Santos Pessoa, apresentou verbalmente o parecer favorável á aprovação do citado projeto de lei, sendo o referido parecer aprovado por unanimidades pelos demais membros (Ver. Sivaldo e Ver. Euvaldo) desta Comissão. A Comissão de Finanças e Orçamento, presidida pelo Vereador Euvaldo Figueredo da Silva, apresentou verbalmente o parecer favorável á aprovação do mencionado projeto de lei, sendo o referido parecer aprovado por unanimidades pelos demais membros (Ver. Ronaldo e Ver. Joel) desta Comissão. b) – Pareceres Verbais apresentados pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, favoráveis pela aprovação do Projeto de Lei nº 013/2017, acima referido; Todos os Edis votaram favoráveis aos mencionados pareceres verbais. Continuando, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, os referidos Pareceres sobre o Projeto de Lei nº 013/2017; c) – Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2017, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida dos Pequenos Agricultores deste município de Ituaçu(BA) e dá outras providências”. Todos os Edis votaram favoráveis ao citado projeto de lei. Continuando, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 013/2017, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida dos Pequenos Agricultores deste município de Ituaçu(BA) e dá outras providências”; d) - Segunda e última discussão e votação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017, que Altera dispositivos da Lei Orgânica deste Município de Ituaçu/BA”. Fazendo uso da palavra, o **Vereador Otacilio** mencionou que o projeto em debate visa alterar a Lei Orgânica do Município, defendendo ser preciso mais tempo para que os vereadores analisassem esta mudança, afirmando ter interesse em estudar mais aprofundadamente este projeto antes da sua votação final, ao tempo em que, solicitou ao Senhor Presidente vistas ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017, que Altera dispositivos da Lei Orgânica deste Município de Ituaçu/BA”. Em resposta, o Senhor Presidente destacou que o projeto já foi debatido no âmbito das comissões, já foi discutido e votado em primeira votação, não existindo necessidade de postergar ainda mais a apreciação desta matéria. Em seguida, o Senhor Presidente conclamou a cada um dos Edis a declarar o seu voto. Votaram pela aprovação do referido projeto de emenda, os vereadores, Almir, Ronaldo, Elza Marillu, Joel, Adriano, Tertulina, Euvaldo e Sivaldo. Votaram contra o citado projeto de emenda, os vereadores, Otacilio e Reinalvo. A votação obteve o seguinte resultado: 08(oito) votos favoráveis e 02(dois) votos contra o citado projeto de emenda. Prosseguindo, o Senhor Presidente declarou aprovado pelo quórum de dois terços, o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017, que Altera dispositivos da Lei Orgânica deste Município de Ituaçu/BA”, acima referido. c) - Indicação apresentada pelo Vereador Adriano Silva Machado, para “Perfuração e Instalação de Poço Tubular no Povoado da Bateia, deste Município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos; d) - Indicação apresentada pela Vereadora Tertulina Silva Andrade, para “Pavimentação das Ruas e Construção de Calçadas nos Colégios do Povoado da Lagoa da Lage”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Euvaldo Figueiredo da Silva**: Após as saudações de praxe, o Edil destacou ter interesse de falar sobre o projeto de autoria do poder executivo que institui o novo Código Tributário do Município, mas como haverá uma reunião com os procuradores do município e comerciantes após a sessão, onde serão prestados esclarecimentos acerca do referido projeto, iria preferir aguardar até a próxima sessão para se manifestar. **Ver.**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 233V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Otacílio Caíres de Souza: Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e continuando, o Edil afirmou ter sido contra o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, que foi aprovado em segunda e última discussão e votação na presente sessão, por entender que o Brasil está percorrendo exatamente o caminho inverso, acabando com a reeleição e a câmara de Ituaçu está indo no sentido contrário, aprovando a possibilidade do presidente concorrer à reeleição. Ressaltou que acha um absurdo o Presidente não ter lhe concedido o pedido de vistas ao referido projeto de emenda e que vai procurar os seus direitos por entender que deveria ter um prazo maior para que analisasse o citado projeto antes da segunda votação. Disse que em Tanhaçu o atual presidente está há doze anos à frente do legislativo municipal e que sendo aprovada a reeleição em Ituaçu, poderá ocorrer a mesma coisa. Em aparte, o **Vereador Almir** afirmou ter votado a favor da reeleição e que gostaria de deixar claro que o PSD, partido ao qual são filiados os vereadores Almir, Joel e Otacílio, poderá lançar uma chapa na próxima eleição para Mesa Diretora. Destacou que o fato de ter votado a favor da reeleição não quer dizer necessariamente que vai apoiar a reeleição do atual presidente na próxima eleição da Mesa Diretora. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** parabenizou o colega Almir pelo seu posicionamento, dizendo mais uma vez que o Presidente deveria ter concedido um prazo para que ele analisasse melhor o projeto antes da segunda votação. Mencionou que não pode aprovar um projeto de lei em razão de uma troca de favores, ressaltando que houve uma reunião na casa do prefeito Adalberto Luz, onde o Presidente da Câmara Márcio Aparecido afirmou ser contra o novo Código Tributário porque ninguém se interessou em apoiar o projeto que estabelecia a reeleição no legislativo municipal. Afirmou que houve uma troca de favores, destacando que o gestor municipal tinha por obrigação encaminhar o projeto de lei para a câmara, cabendo ao legislativo aprovar ou não o mesmo. Em aparte, o **Vereador Almir** afirmou ter uma grande admiração pelo colega Otacílio porque ele não tem medo de falar o que pensa, mas solicitou ao mesmo que meça bem as suas palavras, porque na primeira votação do referido projeto de lei, o Vereador votou a favor da aprovação da reeleição. Disse não acreditar que esteja havendo troca de favores, até porque o seu voto é dado de acordo com a sua consciência e com base na análise que faz de cada projeto submetido à apreciação da câmara. Destacou que somente em uma oportunidade ele foi contra um projeto encaminhado pelo poder executivo, que foi aquele que reajustou a taxa de travessia da Gruta da Mangabeira. Acrescentou que na questão do Código Tributário, muitas pessoas o estão criticando e ameaçando, mas que ele não tem medo e que se tiver que votar contra, vai votar, mas que antes de votar, é preciso analisar o projeto e ter consciência do que vai ser votado pelos vereadores. Disse ter feito uma análise superficial do projeto e já percebeu que haverá alguns aumentos, considerando alguns deles abusivos. Destacou que o Bradesco arrecada muito em Ituaçu, mas que não se pode impor uma taxa muito alta, que faça com que a instituição encerre as suas atividades no município. Fez um apelo aos demais vereadores para estudar o projeto com calma, ressaltando não concordar com a posição do Vereador Euvaldo, que defendeu que o projeto seja analisado no prazo de uma semana. Afirmou que existem projetos mais importantes que o Código Tributário tramitando no legislativo municipal, citando como exemplo, o PPA e a LOA. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** disse que sempre gosta de deixar claro o seu posicionamento e que nunca gostou de falar sem que a pessoa esteja presente, até para evitar que depois a conversa chegue de forma distorcida ao conhecimento da pessoa a qual se refere. Voltou a afirmar que houve troca de favores e que a partir deste momento, todos os projetos que serão apreciados pelo legislativo municipal podem ocorrer a mesma coisa, questionando como pode um vereador falar que só vai votar no projeto que tem interesse. Destacou que o projeto que institui o Código Tributário do Município está sendo analisado pelos vereadores, não podendo ser votado de forma rápida e intempestiva, sendo necessário que os vereadores tenham tempo para estudar e consultar especialistas antes de votar.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 234

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Afirmou ter votado a favor do projeto que reajustou a taxa de travessia da Gruta da Mangabeira por entender que o aumento não iria doer no bolso da população de Ituaçu, ressaltando que quem vai pagar a taxa são os turistas, salientando que o município precisa arrecadar para oferecer uma melhor infraestrutura de turismo para os visitantes. Destacou que o projeto que institui o novo Código Tributário precisa ser analisado. Em aparte, o **Vereador Sivaldo** falou que o colega Otacílio está defendendo uma melhor apreciação do projeto de lei, mas votou a favor da tramitação em caráter de urgência. Destacou que este é um projeto de extrema importância e que precisa ser analisado com muita cautela pelos vereadores para evitar que seja aprovada alguma coisa que prejudique a população. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** destacou que o vereador tem a liberdade para votar a favor ou contra a tramitação do projeto em caráter de urgência e que isto em nada interfere no voto que será dado pela aprovação ou rejeição do projeto de lei. Afirmou que a votação mais importante é a segunda e última votação, porque nesta é que é selado o destino do projeto de lei, ressaltando que os vereadores serão cobrados depois pela população caso aprovem um projeto que desagrade a mesma. Disse ainda, que o seu voto sempre é pensando no que é melhor para o povo do município, ressaltando que analisou o projeto do novo Código Tributário e que não viu nenhum motivo para alarde, enfatizando acreditar que o voto dos vereadores não pode ser dado para beneficiar uma ou duas pessoas, mas sim para beneficiar a toda população. Em aparte, o **Vereador Almir** destacou que o colega Otacílio não está sendo preciso em sua fala, já que o Presidente da Câmara tem o seu direito legítimo de votar, mas não manda nos votos dos demais vereadores, cada um tendo a liberdade para votar da forma que acredita ser melhor. Destacou que o Presidente não pode impedir que um projeto tramite no legislativo municipal, cabendo ao plenário a decisão final, já que a vontade da maioria deve sempre prevalecer. Destacou que na presente sessão, o Vereador Otacílio pediu mais prazo para analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, mas que o plenário não acatou o pedido e foi realizada a segunda e última discussão do referido projeto. Disse que existem dois projetos parados no legislativo municipal, ressaltando que ainda não emitiu o seu parecer acerca do mesmo por não ter tido os esclarecimentos e informações necessários, destacando ser leigo no assunto. Dando continuidade, o **Vereador Otacílio** afirmou que o projeto do novo Código Tributário foi levado ao conhecimento do Presidente da Câmara e que na oportunidade ele informou que não tinha interesse, porque ninguém tinha mostrado interesse em aprovar o projeto que autorizava a reeleição da Mesa Diretora da Câmara, ressaltando que ficou evidente a troca de favores entre o Presidente do legislativo e o chefe do executivo municipal. Voltou a dizer, que o seu pedido de mais tempo para analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica não foi acatado e que vai tomar as providências cabíveis. Finalizou agradecendo a presença de todos. **Ver. Almir Santos Pessoa:** Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e em seguida, o Edil afirmou ter sido eleito pelo povo para fiscalizar as ações do executivo municipal e que de nada adianta ameaçá-lo, porque vai continuar agindo e votando de acordo com a sua consciência. Disse que não estava dirigindo estas palavras ao prefeito, afirmando não ser do seu feitio ameaçar, mas sim para alguns indivíduos que ficam mandando mensagens para pessoas próximas a ele. Enfatizou que se alguém tem algo contra ele, que faça a denúncia, mas se assim não faz é porque tem “telhado de vidro”. Destacou que a pessoa sabe que é para ele quem está falando, pedindo ao presidente que sejam adotadas medidas para garantir mais respeito aos vereadores. Ressaltou que ninguém manipula o seu voto, que não estar na câmara para votar conforme manda o ex-prefeito Albécio da Costa Brito Filho, mas sim pelo seu próprio entendimento, salientando que estas pessoas que ficam fazendo ameaças precisam analisar direito o seu próprio passado, já que todos sabem que tem “telhado de vidro”. Afirmou que vai votar a favor ou contra a aprovação do projeto de lei de acordo com a sua consciência, independente da presença do prefeito ou dos comerciantes. Disse ainda, não ter feito nenhuma



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 234V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alvío

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

mobilização para trazer os comerciantes para a sessão da câmara, que procurou o Presidente da CDL para que o mesmo também analisasse o projeto. Destacou ter dedicado três dias da semana que passou para analisar o projeto de lei e que, apesar de não ser contador ou profissional da área, acredita que é um bom projeto de lei, mas que alguns reajustes precisam ser revistos. Afirmou ter solicitado uma cópia do código que está vigendo para fazer uma comparação com o novo código. Dirigindo-se aos vereadores que moram na zona rural, o **Vereador Almir** destacou que a aprovação do novo código tributário vai permitir a cobrança da taxa de iluminação pública também na zona rural de Ituaçu. Afirmou não ser sua intenção tentar influenciar o voto dos demais vereadores, mas que acredita ser necessária a apresentação de algumas emendas ao projeto de lei, adequando o novo código à realidade do município. Disse estar aberto ao diálogo e que apesar de fazer parte da bancada de oposição, não quer prejudicar o executivo, mas também não pode permitir que o povo seja prejudicado. Destacou que o projeto do novo Código Tributário tem mais de trezentas páginas, que não deu tempo para analisar tudo, mas já sabe que haverá reajuste na taxa de IPTU, por exemplo, destacando que a população pode ter certeza de que ele está atento a todas estas questões e não vai se omitir nesta discussão. Prosseguindo, solicitou ao prefeito que dê mais atenção aos ofícios que são encaminhados pelos vereadores ao executivo, ressaltando que muitas vezes são solicitados documentos e não há nenhuma resposta. Afirmou que se verificar algum erro, vai comunicar imediatamente ao executivo para que ele tome as medidas necessárias e, caso isto não ocorra e somente após isto, é que fará alguma denúncia, ressaltando que a sua intenção não é perseguir o prefeito, apesar de estarem politicamente em lados opostos. Falou que a câmara precisa realizar o seu concurso público, mas que isto depende do executivo e o legislativo precisa desta definição porque existe um prazo legal que precisa ser cumprido. Em seguida, parabenizou o Vereador Ronaldo pelas suas constantes cobranças pela melhoria das estradas rurais da região das Laranjeiras, solicitando ao gestor que atenda estas reivindicações do vereador, pedindo também que faça a recuperação das estradas da região onde moram os vereadores Otacílio e Sivaldo, especialmente o trecho que liga a Mamona ao Catingueiro, que está praticamente intransitável. Disse que um simples patrolamento da estrada já beneficiará muito os moradores, não sendo necessário fazer uma intervenção melhor de imediato. Em seguida, o Vereador Almir afirmou que vai aguardar a realização da reunião após a sessão para esclarecer suas dúvidas em relação ao Projeto de Lei que institui o novo Código Tributário. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil afirmou ter votado contra o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, não por ser contra o atual presidente, mas porque tinha um compromisso com o Vereador Otacílio, que o apoiou na primeira eleição para Presidente, de apoiá-lo na próxima eleição para a Presidência da Mesa Diretora da Câmara, destacando que não poderia deixar de honrar o seu compromisso. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil afirmou ser muito importante a presença da população nas sessões, destacando que muitas vezes os comentários que circulam nas ruas não condizem com a realidade do que é debatido pelos vereadores. Falou que as pessoas não acompanham as sessões e não tem conhecimento do trabalho dos vereadores na defesa dos interesses das suas regiões e do município, ressaltando que a participação das pessoas nas sessões é importante para fazer estas informações chegar ao maior número de pessoas possível. Destacou que os vereadores votam nos projetos de lei pensando sempre no melhor para o município, citando como exemplo o projeto de lei n.º 013\2017, que segundo ele será de extrema importância para o desenvolvimento de Ituaçu, beneficiando diretamente os agricultores, oportunizando o acesso ao crédito. Destacou que o incremento do setor agrícola vai alavancar o desenvolvimento de toda a economia local. Disse ainda, que vai esperar a realização da reunião para tratar do novo Código Tributário antes de se manifestar acerca do mesmo. Finalizou agradecendo a presença de todos. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 235

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil destacou que na semana anterior até se exaltou na hora que solicitou o encaminhamento de ofício ao gestor pedindo a recuperação das estradas rurais da sua região, ressaltando que na segunda-feira teve o seu pedido atendido pelo prefeito. Disse que poderia aproveitar a oportunidade para fazer uma matéria relatando que somente após a sua cobrança mais exaltada é que o gestor tomou uma providência, mas que não vai se aproveitar desta oportunidade para se promover, até porque o trabalho do vereador é cobrar os benefícios e agradecer quando são atendidos, aproveitando o ensejo para agradecer ao prefeito municipal, Senhor Adalberto Alves Luz, pelo atendimento do seu pedido e pela recuperação da estrada, ressaltando que a obra é de extrema importância para os moradores da comunidade. Elogiou a qualidade do trabalho que está sendo feito, rogando a Deus para que chegue com esta mesma qualidade nas estradas do Espírito Santo e no São José. Em seguida, o Edil afirmou que vai esperar a reunião para tirar algumas dúvidas em relação ao Código Tributário antes de se manifestar acerca do mesmo, ressaltando que os vereadores precisam fazer uma análise detalhada, mas que não teve tempo de fazer isto ao longo da semana que passou em razão do grande número de viagens que precisou fazer, mas que vai aproveitar o final de semana para estudar o projeto para ver quais emendas precisarão ser apresentadas. Destacou que em projetos anteriores apresentou emendas e as mesmas foram rejeitadas pelo plenário, mas que as pessoas reconheceram o seu esforço para tentar mudar os projetos encaminhados pelo executivo. Afirmou que vai continuar fazendo o seu trabalho e apresentará as emendas necessárias, ressaltando que vai tentar mudar alguma coisa que acredite ser ruim para o município ou para a população. Mencionou que o aumento de impostos não prejudica somente os comerciantes, mas principalmente a população, porque os comerciantes vão repassar este custo para o preço final dos seus produtos. Sobre o projeto do Banco do Nordeste, disse ser de extrema importância para o município, destacando que a agricultura é o carro chefe da economia local e que a maior dificuldade dos produtores é ter acesso ao crédito facilitado, ressaltando que atualmente as exigências são muito grandes e muitos produtores acabam desistindo, salientando que concordou com a tramitação em caráter de urgência e a emissão de parecer verbal para agilizar tal votação, devido à importância do projeto e sua relevância para a comunidade. **Ver. Tertulina Silva Andrade**: Saudou a todos os presentes, e continuando, a Vereadora disse ao colega Otacílio que não votou contra o mesmo, mas que não acha justo que o presidente não tenha o direito de concorrer à reeleição, ressaltando que isto em nada impede que outro vereador também pleiteie a sua candidatura. Afirmou que o seu voto a favor do projeto de lei nada tem a ver com o prefeito Adalberto Luz, ressaltando que o mesmo está somente há dez meses à frente do executivo municipal e não tem como fazer tudo neste período, ressaltando que apesar disto tem feito as cobranças necessárias, mas que neste momento gostaria de agradecer ao gestor pelo benefício recebido. **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo a Vereadora comentou a fala do colega Almir, ressaltando que os vereadores de oposição só votaram contra o projeto que reajustou a taxa de travessia da Gruta da Mangabeira, e que os projetos que beneficiam a comunidade obtiveram o voto favorável da oposição. Destacou que a população está em pânico com o projeto do novo Código Tributário, salientando ser necessário que haja um maior esclarecimento do mesmo não só para os vereadores, mas para a população de uma maneira geral, porque as pessoas estão procurando os vereadores para obter estes esclarecimentos. Disse que vai aguardar a reunião para tirar suas dúvidas em relação ao Projeto de Lei que institui o novo Código Tributário antes de se manifestar acerca do mesmo. Finalizou desejando um bom dia a todos. **Ver. Joel Silva Teixeira**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil agradeceu a Deus por participar de mais uma sessão do legislativo municipal, ao tempo em que, agradeceu a presença do público e afirmou ter sido eleito pelo povo e que jamais vai ficar contra este. Finalizou desejando um bom dia a todos. Prosseguindo, o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 235V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Senhor Presidente franqueou a palavra ao Líder da Oposição. Fazendo uso da palavra, o **Líder da Oposição, Vereador Almir Santos Pessoa**, solicitou ao Senhor Presidente, o envio de ofício para o Gerente do Banco do Brasil cobrando a normalização do atendimento na agência dos Correios, destacando que o Gerente participou da sessão anterior e assumiu o compromisso de fazer isto. Mencionou que até a presente data o atendimento bancário na agência dos correios não foi normalizado, afirmando já ter mantido contato com a superintendência do Banco do Brasil em Salvador e que a informação que obteve foi a de que Ituaçu não seria beneficiado com a contratação de um segurança armado, o que inviabiliza o atendimento bancário no estabelecimento. Disse que as pessoas estão tendo dificuldades para pagar suas contas no Bradesco e com a falta de atendimento nos Correios, a situação só piora. Em seguida, manifestou os seus sentimentos ao Vereador Reinaldo pela perda de um familiar, afirmando estar à disposição no que for preciso e ciente de que é motivo de muito sofrimento para todos os familiares, mas os que estão mais fortes precisam consolar os que estão sentindo mais, porque infelizmente a morte é o futuro de todos. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, saudou a todos os presentes, e prosseguindo, destacou que quando venceu a eleição para presidente do legislativo municipal surgiram muitos boatos de que ele iria travar a tramitação de projetos de leis para prejudicar o poder executivo, mas que ele tem mostrado exatamente o contrário, e que, mesmo sendo de lados opostos politicamente, tem buscado agilizar a tramitação dos projetos de lei que beneficiam o município. Repudiou a fala do Vereador Otacílio, afirmando que o mesmo está equivocado em seu posicionamento, já que todos os projetos que foram enviados ao legislativo, foram encaminhados de imediato para as comissões e os que não tiveram seus pareceres emitidos ainda, serão emitidos e serão votados pelo plenário. Destacou que na sessão passada o vereador Otacílio votou a favor do projeto de emenda à Lei Orgânica, mas que nesta sessão votou contrariamente, afirmando entender que o mesmo tem este direito e que isto faz parte do processo democrático. O Senhor Presidente enfatizou que há cerca de dois anos o próprio vereador Otacílio manifestou-se a favor da reeleição da Mesa Diretora, mas que na época ele foi contra, destacando que isto demonstra como as pessoas podem mudar de opinião. Afirmou que o referido projeto de emenda não foi de sua autoria, mas sim um pedido dos vereadores Almir, Sivaldo e Ronaldo. Mencionou que nunca fez nenhum tipo de pressão ao executivo ameaçando travar o andamento dos projetos caso não fosse aprovada a reeleição, descartando que tenha ocorrido alguma reunião para tratar deste assunto especificadamente. Em seguida, o Senhor Presidente afirmou que o interesse dos vereadores é buscar o melhor para o município, salientando que no dia anterior foi realizada uma reunião informal para debater sobre o projeto de lei que institui o novo Código Tributário, mas nem todos os vereadores puderam estar presentes, ressaltando ser um projeto de extrema importância para Ituaçu, que está sendo motivo de muita polêmica porque mexe no bolso das pessoas e vai causar certo transtorno diante da crise vivida em todo o país, mas isto não quer dizer que os vereadores e executivo cheguem a um consenso. Disse ter sugerido ao prefeito a realização de uma audiência pública com representantes de toda a comunidade, evitando que surjam boatos e conversas distorcidas acerca do projeto de lei. Afirmou ser muito boa a presença dos comerciantes na presente sessão, destacando que o projeto de lei foi recebido pelo legislativo há cerca de 15 (quinze) dias e está tramitando, ressaltando que deve entrar na pauta de votação da próxima sessão, sendo submetido a segunda e última discussão e votação dentro de 15 (quinze) dias. Falou que não sabe se o projeto será aprovado da forma como foi encaminhado pelo poder executivo, já que o mesmo pode sofrer emendas dos vereadores, aproveitando o ensejo para pedir sugestões aos comerciantes locais. Afirmou que estavam presentes os representantes do poder executivo, membros da assessoria contábil da câmara e representantes dos comerciantes, e que após a sessão seria realizada uma audiência pública, sendo este o

